



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 064/2024
De 15 de março de 2024

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, protocolo nº 145/2024,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **Gilson Correa Mocelin**, matrícula 419, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor III, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 04/03/2017 a 03/03/2022, correspondente ao 4º quinquênio, a partir de 15/03/2024 e término em 12/06/2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 15 de março de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 15 de março de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B79-D962-A6A3-3515

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 18/03/2024 09:28:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/3B79-D962-A6A3-3515>